



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 020 – Fevereiro/2019

CAMPUS DE HORIZONTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte
CEP: 62884-105 - Horizonte – CE
Fones: (85) 3401.2205 / 3401.2206 / (85) 98956.6693



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	1
ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	3
Portarias.....	3
Editais	0
DIÁRIAS	0

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ricardo Velez Rodriguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETORA DE ENSINO

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 5/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS HORIZONTE*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 04 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.000020/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Horizonte* e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	01/2019 PROCESSO
Nº 23823.000020	2019-11
CONTRATADA	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material.
DATA DE ASSINATURA	16/01/2019
VIGÊNCIA	17/01/2019 até 17/01/2020

1) GESTOR TITULAR: RENATA FARIAS FERNANDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2236078

RAMAL: 7416

EMAIL: renata.fernandes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TÉCNICO TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

4) GESTOR SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

5) FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: JEFFERSON CHAGAS VALE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583750

RAMAL: 7418

EMAIL: jefferson@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

6) GESTOR SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

7) FISCAL SETORIAL TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

8) GESTOR SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

9) FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

10) GESTOR SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral

12/02/2019

SEI/IFCE - 0481974 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 06/02/2019, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0481974 e o código CRC 0E82F435.

Referência: Processo nº 23823.000020/2019-11

SEI nº 0481974

Criado por 2417508, versão 2 por 2417508 em 06/02/2019 15:32:40.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 6/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.008467/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE da servidora KAMILA GILÓ SANTIAGO, matrícula SIAPE Nº 2409868, constante no processo nº 23823.008467/2018-57, com os seguintes avaliadores:

SERVIDOR	SIAPE	ÓRGÃO	SITUAÇÃO
DANIEL ANTONIO KAPPER FABRICIO	1238210	IFSC	Externo
ANA KAROLINA LIMA PEDRADA	2246877	IFAP	Externo
DANIELLE ALVES BARBOSA	1891490	IFCE	Interno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor Geral - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 12/02/2019, às 19:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0496623 e o código CRC 3EF5995A.



PUBLICADO NO B.S. Nº 020, de 12/03/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 24/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 20 DE JUNHO DE 2018 (B.S. Nº. Nº 012, de 29/08/2018).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão Permanente de Licitação do IFCE - Campus Horizonte para fins de atendimento ao disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 10.520/02:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Renata Farias Fernandes	2236078	Presidente
Francisco Ebison Souto Canuto	2748503	Apoio
Jefferson Chagas Vale	1583750	Apoio

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE E CUMpra-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 14/02/2019, às 10:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0501524 e o código CRC 78F03242.

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=protocolo_pesquisar&id_documento=589584&nfra_sistema=1000001